



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 6, XX da 14.133/2021
ETP 57/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município e Hospital Municipal Cristo Rei conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2025, Nº 96/2025.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:

1.1. Este estudo visa avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a locação de geradores de energia elétrica, com o objetivo de garantir o fornecimento ininterrupto de energia durante a Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD), que ocorrerá de 10 a 13 de abril de 2025, e atender às necessidades do Hospital Municipal Cristo Rei.

1.2. A EXPOAD é um evento de grande porte, com ampla participação de moradores e visitantes da região. A locação de geradores garantirá a continuidade de atividades como shows, exposições e feiras, prevenindo



interrupções no fornecimento de energia e assegurando o sucesso e a segurança do evento.

1.3. O hospital é fundamental para a saúde da população de Deodápolis, e a locação de geradores visa assegurar a continuidade dos serviços médicos essenciais e o funcionamento adequado de equipamentos vitais, que dependem de fornecimento constante de energia elétrica.

1.4. Garantir energia constante é vital para a segurança dos pacientes, especialmente durante procedimentos cirúrgicos e tratamentos que dependem de equipamentos elétricos, prevenindo complicações e melhorando a eficácia dos tratamentos.

1.5. Interrupções no fornecimento de energia podem causar danos materiais significativos e riscos à saúde dos pacientes, além de comprometer a realização das atividades da EXPOAD. A locação de geradores visa mitigar esses riscos, garantindo a continuidade das operações.

1.6. A contratação de geradores de energia é uma medida estratégica fundamental para o sucesso da EXPOAD e para assegurar a continuidade e segurança dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Cristo Rei, alinhando-se aos princípios de eficiência e eficácia na gestão pública.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, **sob o item de n.º 40.**

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:

3.1. Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

3.2 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica para a Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, para as Secretarias desta Prefeitura, o contratado deverá:

3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17



a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.2.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

3.3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2025.

3.4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 5 dias úteis do envio da Solicitação de Fornecimento.

3.5. LOCAL DE ENTREGA

Os locais de entregas estão estipulados na descrição do objeto.

3.6 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Será definida por portaria, após a publicação da empresa ganhadora.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

4.1. EXPOAD:

A Exposição Agropecuária é um evento de grande porte, e sua realização exige um fornecimento contínuo e seguro de energia para garantir o funcionamento de todas as atividades, como shows, exposições, feiras e outros serviços. A locação de geradores será necessária por 10 dias, incluindo o tempo de montagem e desmontagem das estruturas. Esse período é crucial para assegurar que todos os aspectos do evento sejam realizados sem interrupções no fornecimento de energia, o que é essencial para a segurança dos participantes e a boa execução do evento.

4.2. Hospital Municipal Cristo Rei:

O Hospital Municipal Cristo Rei tem um papel fundamental no atendimento à saúde da população de Deodápolis. A locação de geradores por 6 meses é uma medida temporária para garantir que o hospital tenha fornecimento contínuo de energia elétrica, especialmente em momentos críticos de alta demanda. Este período de locação permitirá que o hospital continue com suas atividades, sem risco de interrupções no fornecimento de energia. Essa solução provisória garante que os serviços médicos essenciais sejam



prestados sem falhas no fornecimento de energia elétrica, que é vital para a operação de equipamentos hospitalares e para o atendimento aos pacientes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	LOCAÇÃO MENSAL DE GERADOR DE 260 KVA - STANDBY - LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – AV. GENÁRIO DA COSTA MATOS Nº 1.480 – CENTRO - DEODÁPOLIS - MS; CABOS DE 95 MM ² (20 METROS) – INCLUSO - ENTREGA E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA (IDA E VOLTA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GERADOR: - POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA - REFRIGERADO A ÁGUA - 4 CILINDROS - MOTOR DIESEL DE 4 TEMPOS - SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1800 RPM - CAPACIDADE DO TANQUE: 400 LITROS - ALTERNADOR TRIFÁSICO EM 220V OU 380V - FREQUÊNCIA DE 60HZ - FATOR DE POTÊNCIA DE 0,80 - CORRENTE NOMINAL DE 630 AMPERES - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21. CATMAT: 21679	6 MESES
02	LOCAÇÃO DIARIA DE GERADOR DE 260 KVA – FUNCIONAMENTO CONTINUO 24 HORAS - LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES - DEODÁPOLIS - MS; - CABOS DE 95 MM ² (20 METROS) – INCLUSO - ENTREGA E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA (IDA E VOLTA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GERADOR: - POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA - REFRIGERADO A ÁGUA - 4 CILINDROS - MOTOR DIESEL DE 4 TEMPOS - SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1800 RPM - CAPACIDADE DO TANQUE: 400 LITROS - ALTERNADOR TRIFÁSICO EM 220V OU 380V - FREQUÊNCIA DE 60HZ - FATOR DE POTÊNCIA DE 0,80 - CORRENTE NOMINAL DE 630 AMPERES - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21. CATMAT: 21679	10 DIÁRIAS

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1. Aquisição de Geradores de Energia

Optar pela compra de geradores de energia oferece uma solução a longo prazo, proporcionando maior controle sobre a disponibilidade dos equipamentos. Essa abordagem elimina a dependência de terceiros para demandas emergenciais ou programadas. No entanto, exige um alto investimento inicial na compra dos geradores, além de custos recorrentes com manutenção, operação e reposição de peças. A falta de profissionais qualificados no município para realizar manutenções nos geradores também pode resultar em gastos adicionais com treinamento ou contratação de técnicos especializados, o que elevaria os custos operacionais ao longo do tempo.

5.2. Locação de Geradores de Energia



A locação de geradores é uma opção mais econômica e flexível, adaptada às necessidades temporais do município. Ela permite que o município atenda às exigências de eventos como a EXPOAD e à demanda contínua de energia do Hospital Municipal Cristo Rei sem precisar de um grande investimento inicial. A responsabilidade pela manutenção e operação dos geradores fica com a empresa locadora, o que elimina a necessidade de pessoal técnico especializado por parte do município. Além disso, a locação oferece a possibilidade de ajustar a capacidade dos geradores conforme as demandas específicas, otimizando o uso dos recursos públicos e minimizando custos com manutenção ou reparos inesperados.

5.3. Diante das necessidades de fornecimento contínuo de energia para a realização de eventos e para o funcionamento do Hospital Municipal Cristo Rei, e considerando a falta de profissionais qualificados para manutenção de geradores no município, a **locação de geradores** se destaca como a solução mais eficiente.

5.4. Essa opção oferece flexibilidade para atender às demandas variáveis, sem a necessidade de um grande investimento inicial ou custos recorrentes com manutenção e operação. Além disso, a locadora assume toda a responsabilidade pelos equipamentos, o que reduz riscos operacionais e financeiros para o município, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a realização de eventos de forma segura e eficaz. Portanto, a locação é a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades do município com eficiência e sem comprometer a gestão dos recursos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:

ITEM	SECRETARIA	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SEMUS	MÊS	6	R\$ 7.133,33	R\$ 42.799,98
2	SEINFRA	DIÁRIA	10	R\$ 1.705,00	R\$ 17.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.849,98

6.1 A cotação e formação de média de mercado, **foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS**, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em **R\$ 59.849,98 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1. A contratação da empresa especializada será realizada por meio de **DISPENSA**, na forma **PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**.



- 7.2. A dispensa de licitação presencial é mais adequada para garantir a agilidade e a continuidade dos essenciais, para a locação do gerador para o Hospital Municipal Cristo Rei e o Parque de Exposições.
- 7.3. Esses geradores têm especificações técnicas muito detalhadas (como potência, tipo de motor, capacidade do tanque), a dispensa presencial atende à necessidade, evitando impactos negativos nos serviços prestados, como no caso do hospital, que precisa de energia para garantir o funcionamento adequado das unidades de atendimento.
- 7.4. Visando também promover a participação de fornecedores regionais e facilitar a manutenção dos equipamentos com mais agilidade, caso esses venham apresentar defeitos.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

- 8.1 O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.
- 8.2 Desta forma, para a presente aquisição, será priorizado o critério de julgamento o de **MENOR PREÇO** por item, conforme estabelece o art. 33, I da Lei 14.133/2021.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

- 9.1. A contratação de uma empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:
- 9.2. Assegurar o fornecimento contínuo de energia durante a Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD) e para o funcionamento adequado do Hospital Municipal Cristo Rei, garantindo a realização do evento e a continuidade dos serviços de saúde essenciais. Essa medida reflete o compromisso com a segurança e o bem-estar da população.
- 9.3. Facilitar a execução de eventos importantes, como a EXPOAD, garantindo a infraestrutura necessária para o sucesso do evento sem falhas no fornecimento de energia. Isso contribui para o desenvolvimento cultural, o turismo local e a promoção da integração social.
- Garantir um ambiente hospitalar seguro e funcional, aprimorando a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente em situações de urgência e emergência. Essa ação reforça o compromisso do município com a saúde pública e com o atendimento contínuo à população.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A



CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:

10.1. Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal conta com capacidade para implantação imediata.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

12.1. Considerando a importância de minimizar impactos socioambientais na locação de geradores de energia elétrica para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura da Prefeitura de Deodápolis, a contratada deve atender aos seguintes requisitos, junto com as mitigações dos impactos potenciais:

Uso Eficiente de Energia

Impacto: Alto consumo de combustível e maior emissão de gases poluentes.

Mitigação: Priorizar geradores com alta eficiência energética, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de gases poluentes, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

Baixas Emissões

Impacto: Emissões de poluentes que afetam a qualidade do ar e contribuem para a mudança climática.

Mitigação: Utilizar equipamentos que atendam às normativas ambientais vigentes e que operem com combustíveis menos poluentes ou tecnologias de redução de emissões.

Manutenção Sustentável

Impacto: Desperdício de recursos e maior geração de resíduos.

Mitigação: Implementar práticas de manutenção eficientes, que garantam a durabilidade dos geradores e minimizem a necessidade de substituições frequentes, reduzindo o desperdício.

Reciclagem e Reutilização de Componentes

Impacto: Descarte inadequado de componentes ao final da vida útil, gerando resíduos sólidos e poluição.



Mitigação: Incentivar a reciclagem e reutilização de partes dos geradores ao fim de sua vida útil, promovendo a economia circular e reduzindo a poluição.

Certificações Ambientais

Impacto: Empresas que não seguem práticas sustentáveis podem aumentar a pegada ambiental do projeto.

Mitigação: Valorizar empresas que possuam certificações ambientais que comprovem seu comprometimento com a gestão sustentável e a responsabilidade socioambiental.

Responsabilidade Social

Impacto: Condições de trabalho inadequadas e desigualdade social.

Mitigação: Priorizar empresas que promovam a inclusão social, ofereçam boas condições de trabalho e apoiem iniciativas de desenvolvimento sustentável local.

Educação Ambiental

Impacto: Falta de conscientização ambiental que pode afetar a comunidade e os colaboradores.

Mitigação: Implementar programas de educação ambiental para colaboradores e comunidade, incentivando práticas sustentáveis e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

12.2. Esses requisitos, junto às medidas de mitigação, visam não apenas a responsabilidade socioambiental, mas também a contribuição para o desenvolvimento sustentável e a construção de um legado positivo para as gerações futuras.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.



Prefeitura municipal de Deodópolis
estado de mato grosso do sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Deodópolis/MS, 07 de março de 2025.

Katiúcia Maria Batista
Assessora de Planejamento

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento



XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Katiúcia Maria Batista
Assessora de Planejamento

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Thais Soares Sartori
Superintendente de Planejamento

Jelcinede Nita dos Santos
Representante GABIP

VALDIR LUIZ SARTOR
Secretário de Infraestrutura

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Representante Saúde



Prefeitura municipal de Deodápolis
estado de mato grosso do sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
Secretária de Saúde

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.		
Equipe de Planejamento	KATIÚCIA MARIA BATISTA, NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, THAIS SOARES SARTORI, JELCINEDE NITA DOS SANTOS, VALDIR LUIZ SARTOR, LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO, JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA.		
FASE DA ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação/aquisição () Gestão do Contrato			
Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Dano	Haverá atraso na realização da licitação		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar a disponibilidade de recurso para atender a aquisição.	Responsável	SECRETARIA DE ADM.
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar efetuar alocação de saldo orçamentário previsto no orçamento	Responsável	SECRETARIA DE ADM.

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano	Item não condizente com a necessidade ou demanda.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a estabelecer método de recebimento.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA



Prefeitura municipal de Deodápolis
estado de mato grosso do sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Risco 4 – Itens Desertos ou Fracassados			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano	Definição deficiente dos itens ou especificação poderão acarretar fracasso nos itens, ou por se tratar de equipamentos específicos haja dificuldade de realizar uma ampla pesquisa de preços, fazendo com a média inicial seja baixa.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Realizar pesquisa de preço observando os preços praticados no atual cenário.	Responsável	SETOR DE COMPRAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade do certame	Responsável	SETOR DE COMPRAS
Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano	A não conclusão do certame no prazo implica na demora da entrega dos materiais que já foram solicitados.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Previendo o atraso, seria necessário um pedido de apoio de mais pessoas para ajudar a Equipe de licitação, ajudando na elaboração do certame. Solicitar à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.	Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	As secretarias designarão servidores para auxiliar nos trâmites para que o certame seja concretizado.	Responsável	TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS



Prefeitura municipal de Deodópolis
estado de mato grosso do sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan